



**LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2021  
DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a denominação da Avenida C, localizada no Bairro Setor Oeste, nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação da Avenida JOSÉ PROCÓPIO DE SOUZA, à atual Avenida C, no Bairro Setor Oeste, nesta cidade.

**Art.2º** - A avenida ora denominada, é em homenagem ao Sr. José Procópio de Souza (Zé Rita), pioneiro e desbravador do município de Vila Rica – MT, que faleceu no dia 14 de maio de 2007, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024